



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 9/2026

Requerem a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 195/2025, o qual dispõe sobre a utilização de espaços públicos municipais por entidades sem fins lucrativos durante eventos por elas realizados, e dá outras providências, conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Os vereadores signatários, **Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Diogo Domingos Grando - PRD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Foss - União**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025, o qual dispõe sobre a utilização de espaços públicos municipais por entidades sem fins lucrativos durante eventos por elas realizados, e dá outras providências., conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei visa autorizar, de forma gratuita, o uso de locais como ginásios, arenas, estádios e demais espaços públicos para a realização de eventos de caráter social, esportivo, cultural, educativo ou beneficente.

A concessão do regime de urgência justifica-se pela relevância social da matéria, que busca fortalecer o terceiro setor, incentivar o associativismo, o voluntariado e ampliar o acesso das entidades comunitárias a estruturas públicas adequadas, possibilitando a continuidade e a ampliação de ações que beneficiam diretamente a população patobranquense.

Destaca-se, ainda, que o projeto não implica renúncia de receita nem cessão permanente de bens públicos, tratando-se de autorização temporária, condicionada a



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

critérios objetivos, fiscalização do Poder Executivo e observância das normas sanitárias, de segurança e de interesse público, o que reforça sua legalidade, responsabilidade administrativa e alinhamento com as boas práticas de gestão pública.

Além disso, a urgência se mostra necessária diante do calendário de eventos promovidos por entidades locais, evitando prejuízos à organização e execução de atividades já programadas, bem como garantindo segurança jurídica, transparência e igualdade de oportunidades no uso dos espaços públicos municipais.

Diante do exposto, requer-se que o Projeto de Lei nº 195/2025 seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, com a célere tramitação pelas Comissões competentes e posterior deliberação em Plenário.

Nesses termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB0-335B-7AD6-DBDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/01/2026 17:12:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 30/01/2026 14:04:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 30/01/2026 14:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 30/01/2026 15:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 30/01/2026 16:22:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1BB0-335B-7AD6-DBDC>